

Estado civil: Casado

Habilitações literárias: Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos

Experiência profissional:

Chefe de Serviços de Administração Escolar do Quadro Distrital de Vinculação de Castelo Branco e afeto à Escola EB 2,3/S José Silvestre Ribeiro de Idanha-a-Nova, desde novembro de 1975 a fevereiro de 2002;

Presidente da junta de Freguesia de Idanha-a-Nova de 06/01/1998 até à presente data;

Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, desde 01/03/2002 até 09/10/2013.

11 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro Armindo Moreira Palma Jacinto*.

307570636

Aviso n.º 2544/2014

Licença sem remuneração

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 05 de novembro de 2013, foi prorrogada a licença sem remuneração por mais dois anos da trabalhadora Susana Pinheiro Barata.

5 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro Armindo Moreira Palma Jacinto*.

307570596

Aviso n.º 2545/2014

Conclusão do período experimental

Para os devidos efeitos, torna-se público que, homologuei em 10 de dezembro de 2013, a conclusão com sucesso do período experimental de Mário José Milheiro Raposo, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional, categoria de assistente operacional, aberto por Aviso n.º 22062/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, datado de 08 de novembro de 2011, foi utilizada a reserva de recrutamento constituída no Município de Idanha-a-Nova referente ao mesmo procedimento, válida até 27 de novembro de 2013, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

10 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro Armindo Moreira Palma Jacinto*.

307570547

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

Aviso n.º 2546/2014

Procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho

1 — Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com as devidas alterações, conjugado com o artigo 19.º do anexo da Portaria 145-A/2011, de 06/04, torna-se público que, por meu despacho de 30 de dezembro de 2013, e na sequência das deliberações favoráveis da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de 11 e 27/12/2013, respetivamente, se encontra aberto procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação dos seguintes postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Ref. A: 1 Técnico Superior — Planeamento Regional e Urbano;

Ref. B: 1 Técnico Superior — Auditoria e Contabilidade;

Ref. C: 1 Técnico Superior — Administração Pública;

Ref. D: 2 Assistentes Operacionais — Auxiliares de Ação Educativa.

2 — Foi efetuada a consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º do anexo da Portaria 145-A/2011, de 06/04, tendo-se obtido a seguinte resposta: “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.”

3 — Validade: os procedimentos são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º do anexo da Portaria 145-A/2011, de 06/04 (reserva de recrutamento interna a utilizar no prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final).

4 — Local de Trabalho: toda a área do Município de Ílhavo.

5 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref. A: Técnico Superior — Planeamento Regional e Urbano:

Apoio nos processos de elaboração, revisão e alteração de planos e estudos de ordenamento do território, com especial incidência em PMOT's, com recurso a instrumentos e tecnologias apoiados em sistemas de informação geográfica; execução de processos para a submissão de IGT's em plataformas eletrónicas; gestão e administração de conteúdos do Portal SIG e da página de Planeamento e Ordenamento do Território do site oficial da CMI; elaboração de relatórios e pareceres sobre questões da sua especificidade; conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, tendo em vista o apoio à tomada de decisão, designadamente ao nível do Planeamento e Gestão de Perímetros Urbanos, delimitação e gestão do Domínio Público Marítimo, e análise de informação demográfica; atualização do Cadastro Predial e Georreferenciação online; gestão e administração de bases de dados espacial municipal; produção e manutenção de informação geográfica municipal; criação, desenvolvimento e manutenção de plataformas webmaps adequadas ao perfil do utilizador; elaboração de estudos sobre informação geográfica; desenvolvimento de algumas funcionalidades e serviços recorrendo à programação informática aplicada aos SIG; domínio de software específico como instrumento para a visualização e manipulação de dados espaciais, seja em posto único, seja como rede para vários utilizadores; apoio técnico e formação na implementação e gestão do sistema de informação geográfica promovendo a sua utilização por outras unidades orgânicas da CMI.

Ref. B: Técnico Superior — Auditoria e Contabilidade:

Propor ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros; planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.

Ref. C: Técnico Superior — Administração Pública:

Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão na área de obras municipais e investimentos. Elaborar pareceres, com diversos graus de dificuldade e complexidade, e executar outras atividades de apoio geral ou especializado na área de obras municipais e gestão de fundos comunitários (apoio à gestão de concursos na plataforma VortalGov e gestão de fundos comunitários/plataforma MaisCentro, entre outras). Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Ref. D: Assistente Operacional — Auxiliar de Ação Educativa:

Exercer com simpatia e responsabilidade funções de atendimento, nomeadamente atendimento telefónico, receção e encaminhamento do público; participar em todas as atividades de sensibilização rodoviária no âmbito do projeto educativo do Município, favorecendo a ligação com a comunidade; colaborar na organização e preparação dos eventos e programas educativos de prevenção rodoviária da EMER; apoiar no serviço administrativo em geral; fazer a manutenção e higiene do edifício e espaço envolvente.

6 — Requisitos gerais de admissão (definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com as devidas alterações):

a) Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.

e) Ter cumpridas as leis de vacinação obrigatória.

7 — Requisitos específicos — nível habilitacional e área de formação académica:

Ref. A: Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano ou licenciatura ou grau académico superior afins, desde que os respetivos conteúdos